

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
--	--	--

DELIBERAÇÃO Nº 151 – 21/09/2020

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando:

- Portaria de Consolidação nº 03 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as Redes do Sistema de Único de Saúde, incluindo em seu Anexo V, a Rede de Atenção Psicossocial/RAPS que abrange os Centros de Atenção Psicossocial e a Unidade de Acolhimento Adulto;
- Protocolo SESA nº 16.698.464-5, que solicita desabilitação do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS na modalidade AD-III do município de Congonhinhas e habilitação para o Município de Cornélio Procópio-PR;
- Deliberação CIB-PR nº 093/2020, que aprova a desabilitação do Centro de Atenção Psicossocial de Álcool e outras Drogas – CAPS AD III no município de Congonhinhas-PR e a habilitação deste serviço no município de Cornélio Procópio-PR;
- Ofício nº 1.941/2020 da Secretaria Municipal de Saúde de Cornélio Procópio-PR, que solicita desabilitação da Unidade de Acolhimento que estava alocada no município de Congonhinhas-PR para habilitação em Cornélio Procópio-PR;
- Parecer favorável da área técnica da SCAPS/18ª RS/SESA à solicitação de desabilitação da Unidade de Acolhimento (UA) do município de Congonhinhas e habilitação no município de Cornélio Procópio;
- Deliberação CIR/18ª RS nº 15/2020, que aprova a desabilitação da Unidade de Acolhimento (UA) do município de Congonhinhas-PR e habilitação no município de Cornélio Procópio-PR;
- Parecer favorável da área técnica da DVSAM/DAV/SESA à desabilitação da Unidade de Acolhimento do município de Congonhinhas e a implantação da mesma em Cornélio Procópio;

Aprova “Ad Referendum” a desabilitação da Unidade de Acolhimento do município de Congonhinhas-PR e a habilitação da mesma em Cornélio Procópio-PR.

Geraldo Biesek
SESA/Diretor Executivo de Saúde
Coordenador Estadual da CIB/PR